PREFEITURA DE SANTARÉM
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO N- CGM

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO
N° 2016051/01 – CGM/SEMSA

A Sra. **Maria do Socorro Magalhães Pereira**, brasileira, divorciada, inscrita na OAB/PA n° 8056 e Contadora responsável pelo Controle Interno do Município de Santarém Estado do Pará, nomeada nos termos do Decreto Municipal 025/2013-SEMAD, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1°, do art. 11, da RESOLUÇÃO N° 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o seguinte processo:

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA
Processo Licitatório: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015-SEMSA
Objeto: Aquisição de Material de limpeza e Higiene, Material de Expediente e Escritório para atender as necessidades do CAPS – AD III 24 hs.
VALOR TOTAL: R$ 80.142,72
VIGÊNCIA: De 22/04/2015 a 31/12/2015
CONTRATADOS:
- D. W. LIMA AGUIAR-ME (Contrato nº 067/2015 – R$ 19.339,80)
- SANDRA M. S. DE AGUIAR (Contrato nº 068/2015 – R$ 19.267,90)
- L. C. SÁ COMERCIO E SERVIÇOS-ME (Contrato nº 072/2015 – R$ 9.675,00)
- J. B. DOS SANTOS-ME (Contrato nº 071/2015 – R$ 13.289,92)
- P. J. SILVA COMÉRCIO-ME (Contrato nº 073/2015 – R$ 13.096,00)
- PIAU FORMULÁRIOS LTDA-EPP (Contrato nº 069/2015 – R$ 4.845,20)
- E. S. OLIVEIRA COMERCIO-EPP (Contrato nº 070/20-15 – R$ 628,90)
Fiscal do Contrato: Enfª Naide Mara de Sousa – CAPS – AD.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – DE PRAZO

AO CONTRATO Nº 069/2015
CONTRATADO: PIAU FORMULÁRIOS LTDA– EPP.
VALOR: R$ 4.845,20.
VIGÊNCIA: DE 01/01/2016 a 31/12/2016
Análise do 1º Termo Aditivo: Na análise do aditamento **por prazo ao Contrato nº 069/2015** constata-se que a empresa mantém sua regularidade fiscal e trabalhista da mesma forma em que participou do certame. Constata-se também que o processo está revestido da formalidade legal contendo Solicitação, Justificativa, Autorização do ordenador de despesa e Autuação, Parecer Jurídico nº 346/2015–PJM/SEMSA de 23/12/2015 **favorável e sem restrições**, previsibilidade orçamentária por Termo de Apostilamento que informa a respectiva dotação Orçamentária, bem como a aceitabilidade nas mesmas condições pelo **CONTRATADO** das demais cláusulas, publicação do Termo Aditivo no DOU e no mural da secretaria, tendo sido o Termo Aditivo celebrado com as devidas observações nas cláusulas e legislações pertinentes e assinado pelas partes e testemunhas qualificadas.

PARECER: O processo foi instruído em conformidade aos requisitos legais insculpidos na Lei 8.666/93 e demais leis correlatas, desta forma, declara está apto para prosseguimento e gerar despesas para a municipalidade.

Santarém (PA), 11 de maio de 2016

Maria do Socorro Magalhães Pereira
Controladora Geral do Município
Decreto nº 025/2013 - SEMAD